

**VSTP Educação S.A.**

CNPJ nº 11.319.526/0001-55 - NIRE 35.300.601.696

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 2 de Outubro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** 2 de outubro de 2024, às 9:00 horas, na sede da VSTP Educação S.A., sociedade anônima, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.222, Cambuci, CEP 01538-001 ("Companhia"). **2. Presenças:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência de quórum para a realização da Assembleia. **3. Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **4. Composição da Mesa:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram o Sr. Raul Gustavo Porto Gennari para presidir os trabalhos e o Sr. Bruno Czeremainski Klassmann para secretariar a reunião. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da filial II da Companhia, constante no Artigo 2º, Parágrafo Segundo, do estatuto social da Companhia ("Filial II"), a fim de adicionar os novos conjuntos 11, 12, 13 e 14, localizados no 1º andar do endereço atual da Filial II; e (ii) a alteração e a consolidação do estatuto social da Companhia. **6. Deliberações:** Analisada, examinada e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas, sem qualquer oposição, restrição ou ressalva: **6.1. Alteração do Endereço da Filial II:** Aprovar, por unanimidade, a alteração do endereço da Filial II, a fim de adicionar os novos conjuntos 11, 12, 13 e 14, localizados no 1º andar do endereço atual da Filial II, sendo certo que todos os demais complementos do endereço atual da Filial II permanecem inalterados. **6.2. Alteração do Estatuto Social:** Em razão da deliberação disposta no item 6.1 acima, aprovar, por unanimidade, a alteração do Artigo 2º, Parágrafo Segundo, do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Parágrafo Segundo: A Companhia possui as seguintes filiais: (i) **Filial I**, localizada na Av. Lins de Vasconcelos, 1.264, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01538-001 inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0004-06; (ii) **Filial II**, localizada na Av. Paulista, 1.106, conjuntos 11, 12, 13 e 14, 1º andar, 21, 22, 23 e 24, 2º andar, 31, 32, 33 e 34, 3º andar, 41, 42, 43, 44, 4º andar, 51, 52, 53 e 54, 5º andar, 61, 62, 63 e 64, 6º andar e 71, 72, 73 e 74, 7º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-914, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0003-17; (iii) **Filial III**, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1672, Conj. 202 ao 206, 301 ao 308, 701 ao 708-Mezanino, Três Figueiras, Porto Alegre - RS, CEP 90.480-002; (iv) **Filial IV**, localizada na Rua Avenida dos Andradas, nº 3000, Andares 7, 8, 9 e 10, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP 30.260-070; (v) **Filial V**, localizada na Rua do Brum, 455, 2º pavimento, bairro do Recife, município de Recife - PE, CEP 50.030-260; e (vi) **Filial VI**, localizada na Praça Senador Sangado Filho, nº 00001, Shopping Bossa Nova Mall, SSL 101 a 116 e Loja 301 a 304, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 200221-340." **6.3. Consolidação do Estatuto Social.** Aprovar, por unanimidade, a consolidação do estatuto social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata. **6.4. Lavratura da Ata:** Aprovar, por unanimidade, a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Presidente** - Sr. Raul Gustavo Porto Gennari; **Secretário** - Sr. Bruno Czeremainski Klassmann; **Acionistas** - AOV5 Sistemas de Informática S.A., Raul Gustavo Porto Gennari, Maria Luiza Porto Gennari, Amanda Maio Gennari. **Mesa:** Raul Gustavo Porto Gennari - Presidente da Mesa; Bruno Czeremainski Klassmann - Secretário da Mesa; Acionistas: AOV5 Sistemas de Informática S.A. Por: Bruno Eduardo Azevedo Silveira - Cargo: Diretor Presidente; AOV5 Sistemas de Informática S.A. Por: Bruno Czeremainski Klassmann - Cargo: Diretor Financeiro; Raul Gustavo Porto Gennari; Maria Luiza Porto Gennari; Amanda Maio Gennari. **JUCESP** nº 376.572/24-3 em 29/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>